



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

Abadia Campos Amaral
Oficial

14.749



COMARCA DE URUAÇU

Lusimar Campos Amaral
Oficial Substituto

Bernardino Ferreira Filho
Of. Subst.

Cartório do Registro Geral de Imóveis

Matrícula nº

14.749

Livro 2

Fls. 01

IMÓVEL: Lote de terras nº 13 (treze), da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Residencial Serra da Mesa, zona urbana desta cidade, com a área de 1.737,23 m², medindo 15,02 metros de frente, para a Av. Generosa F. Carvalho; 25,70 + 13,72 metros de fundo, confrontando com a área non aedificand-1; 79,70 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 14; 69,34 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12. Provindo do loteamento denominado "Residencial Serra da Mesa", legalmente registrado sob o nº R-01-7.985, às fls. 01 a 14, do Livro nº 02 de Registro Geral deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** RESIDENCIAL SERRA DA MESA **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Rodovia GO-237, s/nº, Km-09, do trecho antigo, esquerdo 600 metros, zona rural, Fazenda Santana, neste município e comarca, contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201703605, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.976.340/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01-7.985, às fls. 01 a 14, do Livro nº 02 de Registro Geral deste CRI. Dou fé. Uruaçu, GO., 23 de janeiro de 2012. A Oficial *[assinatura]*

R-01-14.749 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 66/70, do Livro de Notas nº 204, deste mesmo Cartório, em data de 12 de janeiro de 2012, pela Tabelião Substituta Lusimar Campos Amaral, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela **CENTRO OESTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica por quota de responsabilidade Ltda, inscrita no CGC/MF nº 03.182.242/0001-31, com sede na Rua 05, 243, Quadra C-1, Lotes 14/16, Setor Oeste, Goiânia-GO; por compra feita a **RESIDENCIAL SERRA DA MESA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Rodovia GO-237, s/nº, Km-09, do trecho antigo, esquerdo 600 metros, zona rural, Fazenda Santana, neste município e comarca, contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201703605, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.976.340/0001-40; legalmente representada por seu procurador, Júlio Sergio Manzi, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.884.341-04; pelo valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), tendo sido dado o valor fiscal de R\$ 3.000,00. Sem condições. Dou fé. Uruaçu, GO., 23 de janeiro de 2012. A Oficial *[assinatura]*

R-02-14.749 - PENHORA - Procedência: R-01 desta - Conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis - Fórum Cível da Comarca de Goiânia-GO, Poder Judiciário do Estado de Goiás, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário José Claudino da Costa Neto, em 16/05/2025, processo digital nº 5453661-84.2022.8.09.0051; Natureza: Cumprimento de Sentença; Exequente: Érica Naves Barbosa; Executado: Centro Oeste Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, fls. PENHORADO o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z7DM-WC8TU-T6RSV-J3W7R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z7DM-WC8TU-T6RSV-J3W7R>

Continuação da matrícula 14.749.
CNM:0261632.0014749-82

Imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao presente Termo. E que o valor atualizado da dívida é de R\$ 119.385,62 (cento e dezanove mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo apresentado. Dou fé. Uruaçu - GO, 05 de novembro de 2025. O Oficial, *hu*

Certidão de inteiro teor, extraída de acordo com o art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/73, confere com original. Dou fé. Emolumentos R\$ 53,29; Taxa Judiciária R\$ 19,17; Fundos Estaduais R\$ 12,94; ISS R\$ 1,60. **CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus reais ou restrições ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei nº 6.015/1973. OBSERVAÇÃO: Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Estadual 19.191/2015, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS ESTADUAIS) previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. Uruaçu, 05 de novembro de 2025. Robson Ribeiro de Faria - Oficial de Registro de Imóveis.**



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04382511033273926800060

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

